

MATRÍCULA

151.600

FICHA

01

Em 05 de novembro de 2.009

14

IMÓVEL: Apartamento número 1.102, localizado no décimo primeiro andar ou décimo terceiro pavimento do **RESIDENCIAL CÉSAR AUGUSTO**, situado na Rua Uirapuru, número 130, no loteamento denominado **VILA TUPIRY - PRIMEIRA GLEBA**, nesta cidade, com uma área útil de 130,9965 M2, área comum de 47,4672 M2, área total de 178,4637 M2, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,1537% do todo do terreno, confrontando pela frente, por onde tem sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação do pavimento e com o apartamento número 1.103, do lado esquerdo, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, confronta, em linhas quebradas, com o apartamento número 1.101, do lado direito, na mesma posição de observação, confronta, em linhas quebradas, com a área de recuo do edifício, fronteira à Rua Uirapuru, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo da frente do edifício, fronteira à Rua Caiapós, cabendo-lhe o direito ao uso de uma vaga para a guarda de um carro de passeio, na garagem coletiva, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Tamoios, número 80, Vila Tupy, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.482.937/0001-40.

REGISTRO ANTERIOR: R.08/366, R.05/16.778; R.03/79.117 e R.05/84.971, todos de 28 de março de 2.005, e instituição de condomínio registrada sob número 02/151.570, todos deste Registro.

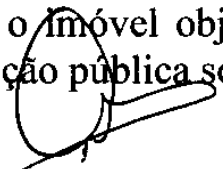
O Oficial:



AV.01/151.600 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.010.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 19 de dezembro de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.345, página 117, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1200899, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 04 10 006 007 1102-3.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

151.600

FICHA

01

VERSO

AV.02/151.600 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.010.

Nos termos da escritura pública referida na AV.01 retro, e da cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação contratual firmado nesta cidade, em 01 de junho de 2.006, registrado na JUCESP sob número 176.484/06-1, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA**, tem atualmente sua sede social em São Paulo-SP, na Rua Monsenhor Basílio Pereira, número 212, Bairro Jabaquara.

O Oficial:

R.03/151.600 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 2.010.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **CONSTRUTORA SANTOS E SANTOS LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADRIANA FRANÇOZZO COGNOLATO**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, RG 19.328.534-4-SSP/SP, CPF/MF 178.409.738-17, residente e domiciliada em Santo André-SP, na Rua Speers, 146, aptº 173, Vila São Pedro, pelo valor de R\$125.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:

AV.04/151.600 - Praia Grande, 20 de setembro de 2.010.

Nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo-SP, aos 29 de março de 2010, a proprietária **ADRIANA FRANÇOZZO COGNOLATO**, já qualificada, em garantia da locação do imóvel situado em São Paulo-SP, na Rua José dos Reis, número 579, Mooca, CEP: 03139-040, designado como galpão comercial, com prazo de vigência de 36 meses, a iniciar-se em 01 de abril de 2010, e a terminar em 31 de março de 2013, e aluguel mensal de R\$ 6.000,00, figurando como locador **SIDNEI SILVÉRIO COSTA**, brasileiro, casado, empresário, RG 5.682.758-4, CPF/MF 190.020.508-44, residente e domiciliado em São Caetano do Sul-SP, na Rua Deputado Emilio Carlos, número 94, Fundação, como locatária

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

151.600

FICHA

02

Em 20 de setembro de 2010.

ENGESYSTEM STAND COLD DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP, com sede em São Paulo-SP, na Rua Costa Barros, número 2050, bloco 05, conjunto 1502, Vila Alpina, CEP: 03210-001, inscrita no CNPJ sob número 08.225.705/0001-19, deu em caução o imóvel objeto da presente matrícula, de conformidade com o artigo 38, parágrafo primeiro, da Lei 8245/91.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.05/151.600 - Praia Grande, 18 de junho de 2019.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de junho de 2019, através do Protocolo de Penhora Online PH000271441, pela Sra. Nanci Vilma da Silva Bicudo, Escrivã/Diretora da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Zona Leste, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - número de ordem 1001221-28.2015.5.02.0605, movida por ALMELINDA MARIA DA SILVA, CPF/MF 418.402.404-15, em face de ADRIANA FRANÇOZZO COGNOLATO, CPF/MF 178.409.738-17, e FABIANO SILVA COGNOLATO, CPF/MF 151.025.598-26, no valor de R\$ 51.909,36, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositária Adriana FrançoZZo Cognolato. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 516117 de 12/06/2019.
Selo digital nº1197683E1000000013913519E

AV.06/151.600 - Praia Grande, 07 de novembro de 2019.

FICA CANCELADA a caução referida na AV.04 retro, nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 24 de outubro de 2019, pelo locador SIDNEI SILVÉRIO COSTA, já qualificado na AV.04 retro.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 525567 de 25/10/2019.
Selo digital nº119768331000000021848319X

“continua no verso”

MATRÍCULA

151.600

FICHA

02

VERSO

AV.07/151.600 - Praia Grande, 15 de setembro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 26 de agosto de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000382223, pela Sr^a. Claudia Ramos da Silva, Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 00158583020128260009, movida por ANTONIO GUILHERME MOREIRA PORTO, CPF/MF 114.667.318-34, em face de ADRIANA FRANCOZZO COGNOLATO, CPF/MF 178.409.738-17, no valor de R\$65.945,95, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado **naqueles autos**, figurando como depositário Adriana Francozzo Cognolato.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 578326 de 27/08/2021.

Selo digital nº 119768331000000065450021G

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização do Selo Digital
em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis